ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VISANDO A ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP AOS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h00min em 1ª chamada e às 15h00min em 2ª chamada, compareceu a sede da AMUSEP – Avenida Nóbrega, nº 370, zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, em atendimento à convocação, devidamente formalizada em conformidade com as Disposições Estatutárias, e verificada a existência de quórum necessário de acordo com as assinaturas na lista de presença em anexo, deu-se início a abertura da presente Assembleia Geral Extraordinária pelo Prefeito Robson Ramos, Presidente do CISAMUSEP, que agradeceu a presença de todos os Prefeitos e Prefeitas, e de imediato passou a palavra ao senhor André Luís Bovo, 1º Secretário e Prefeito de São Jorge do Ivaí, para verificação do quórum e leitura da Ordem do Dia: **1 – alteração do Estatuto Social do CISAMUSEP, visando alteração da sede do Consórcio para Rua Adolpho Contessotto, 620, zona 28, CEP 87053-285, na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, constante do artigo 1º do Estatuto, bem como a alteração da Estrutura Administrativa do CISAMUSEP prevista no art. 16, para constar a nova Estrutura Administrativa do CISAMUSEP, com a inclusão da estrutura de Recursos Humanos, representada por Quadro de Pessoal Comissionado e Quadro de Pessoal Efetivo, conforme remunerações e quantidades de cargos previstas nos Anexos I e II do Protocolo de Intenções do CISAMUSEP, bem como alteração dos incisos V e VII do artigo 23 para adequação a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 274 de 13 de maio de 2016 para constar alteração do prazo para elaboração do plano de atividades plurianual, plano de diretrizes orçamentárias e proposta orçamentária anual e alteração da redação do artigo 36, para constar redução do percentual de incidência de multa; 2 – ratificação do Protocolo de Intenções, visando à inclusão da estrutura de Recursos Humanos, representada por Quadro de Pessoal Comissionado e Quadro de Pessoal Efetivo, conforme remunerações e quantidades de cargos previstas nos Anexos I e II do Protocolo de Intenções do CISAMUSEP, em cumprimento do disposto no inciso IX, artigo 4.º da Lei Federal nº 11.107/2005, nos termos fixados pelo parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social. 3 – aprovação para execução de recursos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 3.994 de 28 de dezembro de 2017 através da Tabela de Procedimentos com valores de referência SIA/SUS – competência Setembro/2017 e CISAMUSEP.** Ato contínuo o senhor André Luís Bovo, 1º Secretário, devolveu a palavra ao Presidente, que discursou sobre a necessidade de alteração do Estatuto e ratificação do Protocolo de Intenções, sendo que para dirimir as dúvidas sobre eventuais questões técnicas, passou a palavra ao assessor jurídico Dr. Reinaldo Rodrigues Godoy que explicou a necessidade de alteração do Estatuto em função da mudança do CISAMUSEP ao novo endereço, além da inclusão da estrutura de Recursos Humanos, representada por Quadro de Pessoal Comissionado e Quadro de Pessoal Efetivo, conforme remunerações e quantidades de cargos previstas nos Anexos I e II do Protocolo de Intenções do CISAMUSEP, bem como para adequação ao estabelecido na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 274 de 13 de maio de 2016 é necessária a alteração do inciso V e VII do artigo 23 no que se refere à alteração do prazo para elaboração do plano de atividades plurianual, plano de diretrizes orçamentárias e proposta orçamentária anual que passará a ter prazo até o dia 30 de junho, e ainda alteração da redação do artigo 36, para constar redução do percentual de incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das pendencias financeiras existentes, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. No que se refere à ratificação do Protocolo de Intenções, de acordo com orientação do TCE-PR é necessário inclusão do quadro de funcionários no Protocolo de Intenções e que seja aprovado nas Câmaras de Vereadores dos 30 (trinta) Municípios para posterior abertura de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal, informou ainda que não houve acréscimo de cargos apenas alteração de nomenclatura e de atribuições para melhor atender as necessidades administrativas do Consórcio em decorrência da mudança para a nova sede, conforme remunerações e quantidades de cargos previstas nos Anexos I e II do Protocolo de Intenções do

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

CISAMUSEP, em cumprimento do disposto no Inciso IX, artigo 4.º da Lei Federal nº 11.107/2005, nos termos fixados pelo parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social. Em seguida passou a palavra ao Dr. Jair Pestana Biatto Secretário de Saúde de Maringá responsável pela gestão dos recursos do Ministério da Saúde repassados através da portaria nº 3.9994 de 28 de dezembro de 2017, que informou da dificuldade encontrada para credenciamento de profissionais para atendimento com base na tabela de procedimentos com valor de referência SUS, assim solicita aprovação para que o recurso oriundo da portaria citada que será executado pelo CISAMUSEP, possa ser utilizado com base na tabela com valor de referência SIA/SUS – competência Setembro/2017 no que houver profissionais credenciados e nos demais procedimentos pela tabela com valor de referência CISAMUSEP para que seja garantido o atendimento aos usuários. Depois de esclarecidos os questionamentos, o Presidente colocou à disposição a palavra aos Prefeitos e Prefeitas presentes para discussão da Ordem do Dia, sendo que não houve manifestação. Ato contínuo o Presidente Sr. Robson Ramos colocou em votação a Pauta relativa aos Itens 1 e 2. Verificado o quórum a pauta da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos votos dos Municípios Consorciados presentes da seguinte forma: **1 – alteração do Estatuto Social do CISAMUSEP, visando alteração da sede do Consórcio para Rua Adolpho Contessotto, 620, zona 28, CEP 87053-285, na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, constante do artigo 1º do Estatuto, bem como a alteração da Estrutura Administrativa do CISAMUSEP prevista no art. 16, para constar que a nova Estrutura Administrativa do CISAMUSEP, com a inclusão da estrutura de Recursos Humanos, representada por Quadro de Pessoal Comissionado e Quadro de Pessoal Efetivo, conforme remunerações e quantidades de cargos previstas nos Anexos I e II do Protocolo de Intenções do CISAMUSEP, bem como alteração dos incisos V e VII do artigo 23 para adequação a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 274 de 13 de maio de 2016 e alteração da redação do artigo 36, para constar redução do percentual de incidência de multa; 2 – ratificação do Protocolo de Intenções, visando à inclusão da estrutura de Recursos Humanos, representada por Quadro de Pessoal Comissionado e Quadro de Pessoal Efetivo, conforme remunerações e quantidades de cargos previstas nos Anexos I e II do Protocolo de Intenções do CISAMUSEP, em cumprimento do disposto no Inciso IX, artigo 4.º da Lei Federal nº 11.107/2005, nos termos fixados pelo parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social; 3 – aprovação para execução de recursos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 3.994 de 28 de dezembro de 2017 através da Tabela de Procedimentos com valores de referência SIA/SUS – competência Setembro/2017 e CISAMUSEP.** Vencida a Pauta constante da Ordem do Dia, fica a Secretaria Executiva autorizada a fazer o encaminhamento do tema para aprovação das respectivas Câmaras Municipais dos Municípios Consorciados, sendo que os trabalhos foram encerrados às 16h00min, oportunidade em que foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária com a lavratura da presente ata, sendo devidamente ratificada em todos os seus termos pelo Conselho Diretor do CISAMUSEP, que após lida foi aprovada pela unanimidade dos presentes, conforme lista de presença anexa. Maringá, 01 de março de 2018.

ROBSON RAMOS
Presidente Conselho Diretor

ANDRÉ LUIS BOVO
1º Secretário

Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy
OAB/PR Nº 17 543
Cons. Púb. Inter. de Saúde do Set. Paranaense

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ-PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	12,90
Funrejus	9,09
Distribuidor	9,82
Funarpen	1,17
Microfilme	0,58
ISS	0,39
Total R$	38,34
VRC	100,00

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 31/4.284 Livro A-005
Maringá-PR, 08 de março de 2018.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

Arquivo 4304 Protocolo 484.580
Selo Digital-faFY2.rc3I2.dEtus, Controle: rtKH3.dz35C
Valide o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

Reunião do Conselho Diretor – CISAMUSEP
01/03/2018 – 14h00min
Local: AMUSEP

LISTA DE PRESENÇA		
MUNICÍPIO	**NOME**	**ASSINATURA**
Ângulo	Rogério Aparecido Bernardo	
Astorga	Antônio Carlos Lopes	
Atalaia	Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva	
Colorado	Marcos José Consalter Mello	
Doutor Camargo	Edilen Henrique Xavier	
Floraí	Fausto Eduardo Herradon	
Floresta	Ademir Luiz Maciel	
Flórida	Marcia Cristina Dall Ago	
Iguaraçu	Manoel Abrantes Neto	
Itaguajé	Crisógono Noleto e Silva Junior	
Itambé	Vitor Aparecido Fedrigo	
Ivatuba	Robson Ramos	
Lobato	Tania Martins Costa	
Mandaguaçu	Maurício Aparecido da Silva	
Mandaguari	Romualdo Batista	
Marialva	Victor Celso Martini	
Maringá	Ulisses de Jesus Maia Kotsifas	
Munhoz de Mello	Geraldo Gomes	
Nossa Senhora das Graças	Francisco Lorival Maratta	
Nova Esperança	Moacir Olivatti	
Ourizona	Manoel Rodrigo Amado	
Paiçandu	Tarcisio Marques dos Reis	
Paranacity	Sueli Terezinha Wanderbrook	
Presidente Castelo Branco	Gisele Potila Faccin Gui	
Santa Fé	Fernando Brambilla	
Santa Inês	Bruno Vieira Luvisotto	
Santo Inácio	Junior Marcelino dos Santos	
São Jorge do Ivaí	André Luis Bovo	
Sarandi	Walter Volpato	
Uniflor	Alan Rogério Petenazzi	